

Executivo 6

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 837 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51212-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio ASIPAG nº 143/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 838 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53081-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEPOF nº 359/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 839 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. CARLOS FERNANDES XAVIER, Presidente, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52512-1, que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio ADEPARÁ nº 016/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 840 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. LUIZ INÁCIO DE FARIA, Presidente, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53875-6, que trata da prestação de contas do SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SAGRI nº 084/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 841 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50746-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 462/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 842 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, de

que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50713-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.346 de 20.03.2007, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio IPASEP nº 41/98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 843 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOÃO TOMASINI SCHWERTNER, Presidente, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53512-6, que trata da tomada de contas instaurada na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, em face do Convênio SEEL nº 052/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 844 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO ROMÃO DA SILVA, Presidente, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50050-2, que trata da tomada de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DA VILA DOS NEVES, em face do Convênio ASIPAG nº 031/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 845 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. AILTON CAMPOS DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53298-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA DA LIBERDADE, em face do Convênio ASIPAG nº 166/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 846 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. PIERRE NADER MATAR, Diretor, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54627-9, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM nº 080/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 847 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. MEYRIONES SOUSA SANTOS, Presidente à época, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50002-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.188 de 24.09.2007, relativo a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO RIACHO DOCE DO CENTRO DE ANANINDEUA, em face do Convênio ASIPAG nº 309/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 848 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. LUIZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51573-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SEPOF nº 149/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 849 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. RUI MELO DA SILVA, Presidente, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51866-0, que trata da tomada de contas instaurada na IGREJA EVANGÉLICA MARANATA, em face do Convênio ASIPAG nº 151/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 850 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Presidente, de que no dia 24.09.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53065-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPOF nº 235/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29099

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação pelo Pregoeiro deste Tribunal, em favor das empresas JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., itens 06, 08 e 11, RDR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, itens 03, 05, 07, 09, 12, 13 e 14, e ANDRADE & LEAL LTDA, itens 06 e 10, do Pregão Presencial nº. 18/2009-TCE-PA, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais.

Belém, 17 de setembro de 2009

Conselheira Lourdes Lima

Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29180

Extrato do Contrato 060/2009. Partes: TJE/PA e Empresa Elite Comércio de Sistemas Integrados Ltda//CNPJ nº. 07.796.756/0001-38//Objeto: prestação de serviço de manutenção e suporte técnico aos sistemas e aplicativos utilizados no desenvolvimento da atividade fim deste Poder Judiciário //Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações //Vigência: Início: 16/09/2009 a 15/12/2009//Valor global: R\$-590.000,00// Dotação orçamentária: 02.126.1252.4941-339039//Fonte de Recursos: 0101//Foro: Belém //Data da Assinatura: 15/09/2009 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.